

Zimbra

livia.vasquez@tjam.jus.br

Re: Diligência PE 032/2020 – Análise Técnica sobre Proposta - CASA NOVA

De : Ricardo Correa da Costa
<ricardo.correa@tjam.jus.br>

qua, 14 de out de 2020 22:35

Assunto : Re: Diligência PE 032/2020 – Análise Técnica sobre Proposta - CASA NOVA

Para : iano.wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc : Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, marcelo.garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, rommel.akei <rommel.akei@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Retificando um erro de redação

Eng. Ricardo Correa
Coordenador de Manutenção
Analista Judiciário - DVENG/TJAM
(92) 33035247/5248

De: "ricardo correa" <ricardo.correa@tjam.jus.br>

Para: "iano.wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>, "marcelo.garcez" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, "rommel.akei" <rommel.akei@tjam.jus.br>, "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Quarta-feira, 14 de outubro de 2020 22:32:52

Assunto: Re: Diligência PE 032/2020 – Análise Técnica sobre Proposta - CASA NOVA

Caros Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica desta divisão de engenharia sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **023/2020** (PA nº 2020/004967) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **CASA NOVA**. Vejamos:

1. Em que pese a proposta apresente todos os aspectos qualitativos e quantitativos em conformidade, é notório o erro de cálculo matemático quando da multiplicação do valor unitário proposto do item 01 (manutenção preventiva) pelo quantitativo de 12 meses. Nestes Termos, faz-se necessário realizar as devidas diligências com a finalidade de corrigir tal equívoco, lembrando que ao Sr Licitante que não será admitidos valores de propostas unitárias nem totais superiores aos já ofertados.

É o que nos cabe relatar.

att

Eng. Ricardo Correa
Coordenador de Manutenção

Analista Judiciário - DVENG/TJAM
(92) 33035247/5248

De: "iano.wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>
Para: "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>, "marcelo.garcez" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, "rommel.akei" <rommel.akei@tjam.jus.br>
Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 14 de outubro de 2020 12:00:58
Assunto: Diligência PE 032/2020 – Análise Técnica sobre Proposta - CASA NOVA

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº **023/2020** (PA nº 2020/004967) da Licitante classificada sob análise, a Empresa **CASA NOVA**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **14/10/2020, às 09:00 h**.

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
